



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de dezembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº108 Ticket: 10800

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº0118/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº002/2013. A PMA/MG torna público que realizará Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção e reforma do filtro de areia da Estação de Tratamento de Água. O Edital está disponível, a partir do dia 25/11/2013, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Mediante ao recebimento do termo de desistência assinado e carimbado da única empresa participante **Atag Mecalpe Equipamentos e Processos Ltda, fica fixado a data e horário para a abertura da proposta financeira que será às 14h 00 do dia 18/12/2013**, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Wagner Alexandre dos Santos, presidente da CPL.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº751, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de Novembro de 2012. Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.04.17.291.0003.2034.3190.1300 - 091 - 100	R\$6.000,00
02.02.04.17.512.0015.2033.3190.1100 - 093 - 100	R\$7.000,00
02.03.02.12.361.0008.2046.3390.3000 - 138 - 101	R\$4.000,00
02.03.03.12.361.0024.2054.3190.1100 - 161 - 119	R\$5.000,00
02.03.03.12.365.0048.2061.3190.1100 - 174 - 118	R\$4.000,00
02.04.01.10.301.0013.2069.3190.1100 - 190 - 102	R\$23.000,00
02.04.01.10.301.0013.2070.3190.1300 - 191 - 102	R\$21.000,00
02.04.01.10.301.0025.2075.3190.1300 - 202 - 102	R\$1.000,00

TOTAL

R\$71.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.05.04.122.0027.2037.3190.1100 - 099 - 100	R\$13.000,00
02.03.02.12.361.0008.2048.3190.1100 - 145 - 101	R\$4.000,00
02.03.03.12.361.0024.2105.3390.3900 - 163 - 119	R\$5.000,00
02.03.03.12.365.0048.2062.3190.1300 - 175 - 118	R\$4.000,00
02.04.01.10.301.0013.2069.3190.0400 - 189 - 102	R\$12.900,00
02.04.01.10.301.0013.2071.3390.3000 - 193 - 102	R\$19.000,00
02.04.01.10.301.0013.2071.3390.3200 - 194 - 102	R\$5.000,00
02.04.01.10.301.0013.2071.3390.3900 - 197 - 102	R\$3.000,00
02.04.01.10.301.0013.2106.3390.3900 - 199 - 102	R\$3.000,00
02.04.01.10.301.0025.2074.3190.1100 - 201 - 102	R\$2.100,00
TOTAL	R\$71.000,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 17 de Dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 3.641, de 17 de Dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a sentença judicial, proferida nos autos do Processo nº 0349.13.001830-3, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Jacutinga-MG; Considerando o Concurso Público nº 001/2009, homologado através do decreto nº 663, de 30 de junho de 2011; Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Wlívangel Aparecida da Costa, classificada em 2º lugar no concurso público realizado em 07 de junho de 2009, e homologado através do decreto nº 663, de 30 de junho de 2011, para ocupar o cargo efetivo de Enfermeira na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica a nomeada convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, das 08hs00 às 11hs00 e das 13hs00 às 17hs00, até a data de 06 de Janeiro de 2014, a fim de apresentar os documentos exigidos no edital do concurso nº 001/2009 e tomar posse do cargo.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de Dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de dezembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº108 Ticket: 10800

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
